

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR DEMANDA, DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS AUDIOVISUAIS NO CONTRATO N° 004/2025.

2º ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, brasileiro, casado, administrador hospitalar, inscrito sob o CPF/ME nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0 SSP-SP e Diretora Técnica Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza inscrita no CPF/MF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05.159.341-60, **CONTRATANTE** e;

FONSECA EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.955.565/0001-34, estabelecida na Rua Turim, nº 427 Qd 09 Lote 02 – Vila Alvorada – Cep: 74.315-380: 74.911-514, Aparecida de Goiânia – GO, neste ato representado por Helder Fonseca Costa, Brasileiro, Empresário, Solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2117916, SPTC/GO, inscrito no CPF nº 941.938.351-20, residente e domiciliado à Rua Turim, nº 427 Qd 09 Lote 02 – Vila Alvorada – Cep: 74.315-380, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 20/05/2025;

Considerando, que as partes firmaram o 1º Aditivo de redução do valor dos itens do Contrato de Prestação de serviço em 23/01/2026;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade;

Celebram o presente aditivo conforme processo administrativo nº 026/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

RESOLVEM:

Vistos	<i>1ª</i>	<i>2ª</i>	<i>3ª</i>	<i>4ª</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante</i>	<i>Contratante</i>
	<i>Testemunha</i>	<i>Testemunha</i>	<i>Testemunha</i>	<i>Testemunha</i>		<i>1</i>	<i>2</i>

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DO PRAZO

1.1. As partes resolvem **alterar** o prazo do item 4.1 da clausula quarta do Contrato nº 004/2025, de prestação de serviços por demanda de locação de materiais audiovisuais e de ações estratégicas de eventos destinados à operação do projeto institucional “CEAP-SOL de portas abertas” conforme demanda, visando atender às necessidades do o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà (CEAP-SOL).

“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO”

4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em **20/05/2026** e finalizando-se em **19/05/2027**, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 14º Aditivo SES/GO, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - PREÇO

1.2. As partes resolvem **manter** o preço do item 5.1 da clausula Quinta do Contrato nº 004/2025, de prestação de serviços por demanda de locação de materiais audiovisuais e de ações estratégicas de eventos destinados à operação do projeto institucional “CEAP-SOL de portas abertas” conforme demanda, visando atender às necessidades do o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà (CEAP-SOL).

2.1. “CLASULA QUINTA – PREÇO “

5.1. *Pela execução dos serviços objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante depósito o valor estipulado de acordo com a demanda mensal e de acordo com os seguintes valores:*

Item	Descrição Equipamentos / Locação	Valor Diário
01	Tenda piramidal, medindo 3mX3m com fechamentos laterais	R\$ 570,00
02	Tenda piramidal, medindo 4mX4m com fechamentos laterais	R\$ 712,50
03	Tenda piramidal, medindo 6mX6m com fechamentos laterais	R\$ 950,00
04	Palco medindo 4x2m com altura do piso regulável de 0,50cm. Acabamento em carpete preto.	R\$ 658,00
05	Estrutura de box Q15 medindo 3x2m.	R\$ 470,00
06	Sistema de sonorização contendo mesa de som de oito canais e duas caixas de som ativas no tripé.	R\$ 470,00
07	Painel de LED P3 4x3m	R\$ 2.820,00
08	Notebook I5.	R\$ 141,00
09	Técnico operador de áudio e video.	R\$ 470,00
10	Estrutura em ground Q15 – 01m.	R\$ 75,20

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha		1	2

11	Unifila – 96cm de altura, tubo de 2'polegadas, cabeça de 3', base de 34cm, peso aproximado de kg, fita de 10cm X 2m.	R\$ 75,20
12	Porta Banner com Garras 1,8m Suporte Pedestal	R\$ 47,00
13	Bebedouro elétrico de água para galões.	R\$ 141,00
14	Climatizador 55Litros, Plus 220v	R\$ 235,00
15	Cadeira em Polipropileno (PP), 52 x 44 x 89 cm; 2,2 quilogramas, cores branca ou bege.	R\$ 8,10
16	Mesa em Polipropileno (PP), 70 X 70X 70cm, 4,52kg, branca	R\$ 9,00
17	Mesa Dobrável Portátil, 180 x 74 x 74cm	R\$ 108,00
18	Forros para mesa 180 x 74 x 74cm	R\$ 9,00
19	Forro para cadeira 52 x 44 x 89 cm	R\$ 2,70

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO - RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 004/2025, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 05 de maio de 2026

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0008-46
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0008-46
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica Operacional

FONSECA EVENTOS
CNPJ: 08.955.565/0001-34
Por: Helder Fonseca Costa
CPF nº 941.938.351-20

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Vistos	<i>1ª</i>	<i>2ª</i>	<i>3ª</i>	<i>4ª</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante</i>	<i>Contratante</i>
	<i>Testemunha</i>	<i>Testemunha</i>	<i>Testemunha</i>	<i>Testemunha</i>		<i>1</i>	<i>2</i>